



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

99.770-000 - ARATIBA – RS

Ao Exmo. Prefeito
Sr. GELSON TARCISIO CARBONERA
Arariba-RS

REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 44 /2025

Solange Cella, Vereadora do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais legislações pertinentes, vem respeitosamente apresentar REQUERIMENTO junto ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que sejam realizadas as seguintes providências:

1. Seja providenciado canteiro central com o plantio de árvores na da Rua Cel. Pedro Pinto de Souza, em frente à Sorveteria Baiocco. Embora a via pública seja de circunscrição do DAER, por pertencer a RS 420, é possível ao Poder Executivo viabilizar a presente demanda, viabilizando o bem estar dos visitantes de outros municípios que frequentam o local.

A presente solicitação visa à melhoria da qualidade de atendimento aos visitantes de outros municípios que frequentam o local, garantindo maior conforto térmico e bem-estar.

Considerando a tendência de aumento das temperaturas e a incidência de calor excessivo, o plantio de árvores contribuirá para a redução da sensação térmica por meio da sombra proporcionada, tornando o ambiente mais agradável para os frequentadores da região.

Embora a via pública esteja sob a circunscrição do DAER, por integrar a RS-420, o Poder Executivo Municipal pode viabilizar a presente demanda utilizando os meios legais para promover a qualidade de vida da população e dos visitantes.

Dessa forma, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dessa medida, garantindo um ambiente mais acolhedor e confortável para os cidadãos que transitam pelo local.

O Poder Executivo Municipal deve atuar junto aos órgãos estaduais para assegurar que a população de Aratiba usufrua de um acesso adequado e agradável ao município, garantindo que essa demanda de interesse público seja atendida com a devida prioridade.

Solicita-se que seja encaminhada à Vereadora Solange Cella resposta no prazo legal a respeito das providências relacionadas ao presente REQUERIMENTO, conforme previsto na Legislação Municipal pertinente.

Atenciosamente,


SOLANGE CELLA
VEREADORA DO MDB